



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Quinta-Feira 02 de Dezembro de 2004-Nº 2314 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 15.321

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Retificar parte do Decreto nº 15.292/04, de 29 de outubro de 2004, referente a **VALQUÍRIA SUPELETO**, que passa a constar como “Chefe da Divisão de Apoio Administrativo de Logístico, Símbolo CSV-CD”, lotada na SEMUDEC, no período de 01 a 30 de novembro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 2004.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

#### DECRETO Nº 15.322

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4976/2004, de 05.03.2004 e

Considerando o pedido formulado através Protocolo nº 18.727/2002, de 29.10.2002, que ora recebe parecer favorável da Procuradoria Geral do Município a seu atendimento,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à servidora municipal **MARLI SIMÕES CARNEIRO**, Odontólogo VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10% (dez por cento) de gratificação especial de especialização acadêmica, em conformidade com o Art. 52, I, da Lei nº 4.000/94, com efeitos financeiros retroativos a 29 de outubro de 2002.

**Art. 2º** - Retificar o Decreto nº 14.999, de 14.05.2004, onde se lê “**Odontólogo VI A 11 C**”, leia-se: “**Odontólogo VI A 11 A**”.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 2004.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

#### DECRETO Nº 15.323

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **REGINA MÁRCIA PAULA VALADÃO**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Controle de Recursos Humanos e Materiais, Símbolo FG.2, com lotação na Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude, no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2004, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei, acrescido de 100% (cem por cento), previsto no Parágrafo Único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94 c/c a Lei nº 4.283/97 e o Decreto nº 11.268/98, tornando sem efeito a parte do Decreto nº 15.292/2004, referente à servidora.

**Art. 2º** - Tornar sem efeito a parte do Decreto nº 15.290/2004, referente a **CARLOS MONTEIRO DA SILVA**, por duplicidade de nomeação, a partir de 01 de novembro de 2004.

**Art. 3º** - Retificar o nome de **CLAUDINÉIA DEBONA MACHADO** no Decreto nº 15.292/2004, onde se passa a ler “**CLAUDINÉIA SOARES DEBONA**” e de **ROSANE ALBERNAZ MIRANDA**, no Decreto nº 15.317/2004, para “**ROSANE BATISTA ALBERNAZ**”.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 2004.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b> <b>THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO</b> Prefeito Municipal <b>JATHIR GOMES MOREIRA</b> Vice – Prefeito
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>
EDITADO pela: <b>D A T A C I</b> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
<b>A S S I N A T U R A S</b> Trimestral .....R\$ 50,00 Semestral .....R\$ 100,00 Anual .....R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

**DECRETO Nº 15.327**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 14.796,  
DE 29 DE JANEIRO DE 2004.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Os Incisos I, III, IV e VII do Artigo 11, do Decreto nº 14.796, de 29 de janeiro de 2004, que nomeou membros para a Comissão Municipal para Avaliação Técnica e Definição de Tarifas Públicas, passam a vigorar com a redação seguinte:

.....

“**Art. 11** - .....

**I - Vera Lúcia Silva Maia** – Secretária-Chefe do Gabinete do Prefeito;

.....  
**III - Delandi Macedo** - Secretário Municipal de Defesa do Consumidor ;

**IV - Renato Ramos Magalhães** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

.....  
**VII - Marcos Bueno Silva** - da AGERSA

.....”

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 2004

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 492/2004**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 20240/2001, de 07.11.2004,

**RESOLVE:**

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **JOSÉ OZÓRIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Médico Socorrista VI A 11 I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao decênio 1990/2000, com efeitos financeiros retroativos a 07 de novembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2004.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 496/2004**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 24121/2004, de 25.11.2004,

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA BARBOSA FERNANDES**, Auxiliar de Enfermagem IV B 08 D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 23 de novembro de 2004, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 497/2004**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 23720/2004, de 17.11.2004,

**RESOLVE:**

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **ANA LÚCIA SILVA DOS SANTOS**, Servente de Limpeza I A 01 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento de seu irmão, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 07 de novembro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 505/2004**

**NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO DE MORTALIDADE MATERNO – INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conforme decreto nº 12.708, de 1º de janeiro de 2001, e

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde vem realizando um trabalho de acompanhamento e controle de mortalidade materno – infantil em território cachoeirense, torna-se indispensável a formação de uma Comissão para levantar dados referentes ao número de nascido vivos, natimortos, abortos, óbitos em gestantes, óbitos maternos e óbitos em crianças de até 05 anos, realizando busca ativa em hospitais e domicílios, caso se faça necessário esclarecimento dos referidos dados;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Saúde precisa identificar as principais causas de agravos e óbitos, analisando a ocorrência dos mesmos, e internações de

crianças de até 05 anos, bem como internações de outros Municípios que ocorrem nos hospitais de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que, após levantamento dos dados supracitados, faz-se necessária a consolidação das informações, através de relatório, para comparar com dados dos anos anteriores, assim como divulgar os mesmos na mídia e outras Secretarias envolvidas com o Programa Materno-Infantil, a fim de nortear as ações relativas às crianças e mulheres residentes no nosso Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para compor a COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO DE MORTALIDADE MATERNO-INFANTIL de Cachoeiro de Itapemirim, os membros relacionados a seguir, pertencentes ao quadro de servidores ativos da Secretaria Municipal de Saúde:

Ana Rita Friço; Médica Sanitarista  
Claudia da Penha Nascimento Santos; Auxiliar de Enfermagem  
Lidolfer Polonini Lima; Cursando o Ensino Superior  
Maria Eugenia Azevedo; Médica Geriátrica  
Maria Cristina Fernandes; Técnica de Enfermagem  
Maria Cristina Toledo Coelho; Odontóloga Sanitarista  
Maria de Lourdes Frigulha Sieiro; Auxiliar de Enfermagem  
Maria da Conceição Pereira Rodrigues; Nutricionista  
Marisa Lacerda Salviano Piragibe; Médica Ginecologista  
Maroizes Valdilange Caetano; Técnica de Enfermagem

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2004.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

*(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)*